



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/10/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretario Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/10/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014- PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 071/2014 – PMM, em que se apresenta a contratada **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Ricardo Merlos, portador do RG n.º 26.442.335-5 e inscrito no CPF n.º 175.406.088-97, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$35.583,32** (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

três reais e trinta e dois centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	02	MÊS	Caminhão compactador de lixo com capacidade para 15 m ³ , com motorista, legalmente contratado pela empresa.	Obs.: Combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.791,66	R\$35.583,32
					TOTAL	R\$R\$ 35.583,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 02 (dois) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2286	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Reduzido	3896	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva 3901	R\$ 35.583,32

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

PROVAC SERVIÇOS LTDA

Ricardo Merlos

CPF n.º 175.406.088-97

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014 firmado com a **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M³**, prorrogando o prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses, no valor de **R\$35.583,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____
de 2.015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal